PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/287/2025
Congonhas, 01 de Setembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2416/2025
Data: 09/09/2025 - Horário: 11:32
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 2º Termo Aditivo ao termo de Fomento Nº08/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP.

Atenciosamente,

NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Assinado de forma digital por NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Dados: 2025.09.01 11:12:56 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 08/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

A Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, instituída pela Lei nº. 10.425, de 19 de abril de 2002, publicada no DOU de 22 de abril de 2002, sediada em São João Del-Rei/MG, à Praça Frei Orlando, nº. 170, Centro, São João Del-Rei – MG, CEP: 36.307-352, CNPJ nº. 21.186.804/0001-05, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Pereira de Andrade, brasileiro, casado, professor de magistério superior, portador da Carteira de Identidade nº 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC no 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 08 de maio de 2020, DOU de 08 de maio de 2020, doravante designada UFSJ, como Proponente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, sediada à Praça JK, 135, Bairro Centro, Congonhas - MG, CEP 36.410-084, neste ato representada pelo Sr. Anderson Costa Cabido, RG M 4370328 SSP-MG e CPF n° 813.617.426-15 e como Interveniente a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6.627, Edifício da Unidade Administrativa II, Campus Pampulha – UFMG, Belo Horizonte – MG, CEP 31.270.901, CNPJ 18.720.938/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Jaime Arturo Ramirez, brasileiro, divorciado, professor de magistério superior, RG M.2.954.941 SSP/MG e CPF 554.155.556-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23122.021631/2022-03, Autorização Reitoria, regendo-se pelas normas brasileiras de Direito Público e pelas disposições legais específicas, em especial pela Lei nº 8.666/93 e as mencionadas nas Resoluções 007/2016 CONDI, 058/2006 CONSU, nos termos do Decreto no 7.423/10, Decreto 8.241/2014, Lei no 8.958/94 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Instrumento, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

EMENDA IMPOSITIVA
Processo Administrativo nº. 2123/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto prorrogação de vigência para 28/02/2026 sem alteração do valor global, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município e também pela UFSJ, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 27 de agosto de 2025.

Prof. Marcelo Pereira de Andrade
Reitor da Universidade Federal de São João Del Rei -UFSJ

Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva
Coordenador do Projeto na UFSJ

JAIME ARTURO RAMIREZ:55415555668
Assinado de forma digital por JAIME ARTURO RAMIREZ:55415555668
Dados: 2025.08.28 11:25:16 -03'00'

Jaime Arturo Ramirez
Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

JOSE ROBERTO DA COSTA:42692016653
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA COSTA:42692016653
Dados: 2025.08.28 15:03:44 -03'00'

José Roberto da Costa
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Assinado de forma digital por ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Dados: 2025.08.28 15:57:35 -03'00'

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/08/2025

TERMO ADITIVO Nº 251/2025 - SECAP (18.00.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 16:17)
LEONARDO ADOLPHO RODRIGUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###427#0

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 16:46)
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
REITOR
REITORIA (10.00)
Matrícula: ###450#3

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **251**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **c9a5a0d8c9**

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 29 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4066

Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1179026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 08/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

Partícipes: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.186.804/0001-05, sediada à Praça Frei Orlando, nº. 170, Centro, São João Del-Rei – MG, CEP 36.307-352, representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Pereira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.720.938/0001-41, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6.627, Edifício da Unidade Administrativa II, Campus Pampulha – UFMG, Belo Horizonte – MG, CEP 31.270.901, representada pelo Sr. Jaime Arturo Ramirez, portador do RG M.2.954.941 SSP/MG e do CPF nº. 554.155.556-68. Objeto: Prorrogação de vigência para 28/02/2026 sem alteração do valor global. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Prof. Marcelo Pereira de Andrade, Reitor da Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ; Jaime Arturo Ramirez, Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP; Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 1181426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS X GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática. Valor: R$ 3.450,00. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data: 27/08/2025.

Código de Validação: 1181726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N. ° PREVCON/045/2025

Concede aposentadoria compulsória por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n. ° 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. II, da CR/88, com redação dada pela EC n.° 88, de 07 de maio de 2015, art.2º da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigo 21 da Lei Municipal n.° 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Ana Maria de Souza, servidora pública municipal, matrícula 047131, cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento "EF1/40-13", processo administrativo PREV/076/2025, a partir de 31 de agosto de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor-Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1181826